

Código de Ética e Integridade

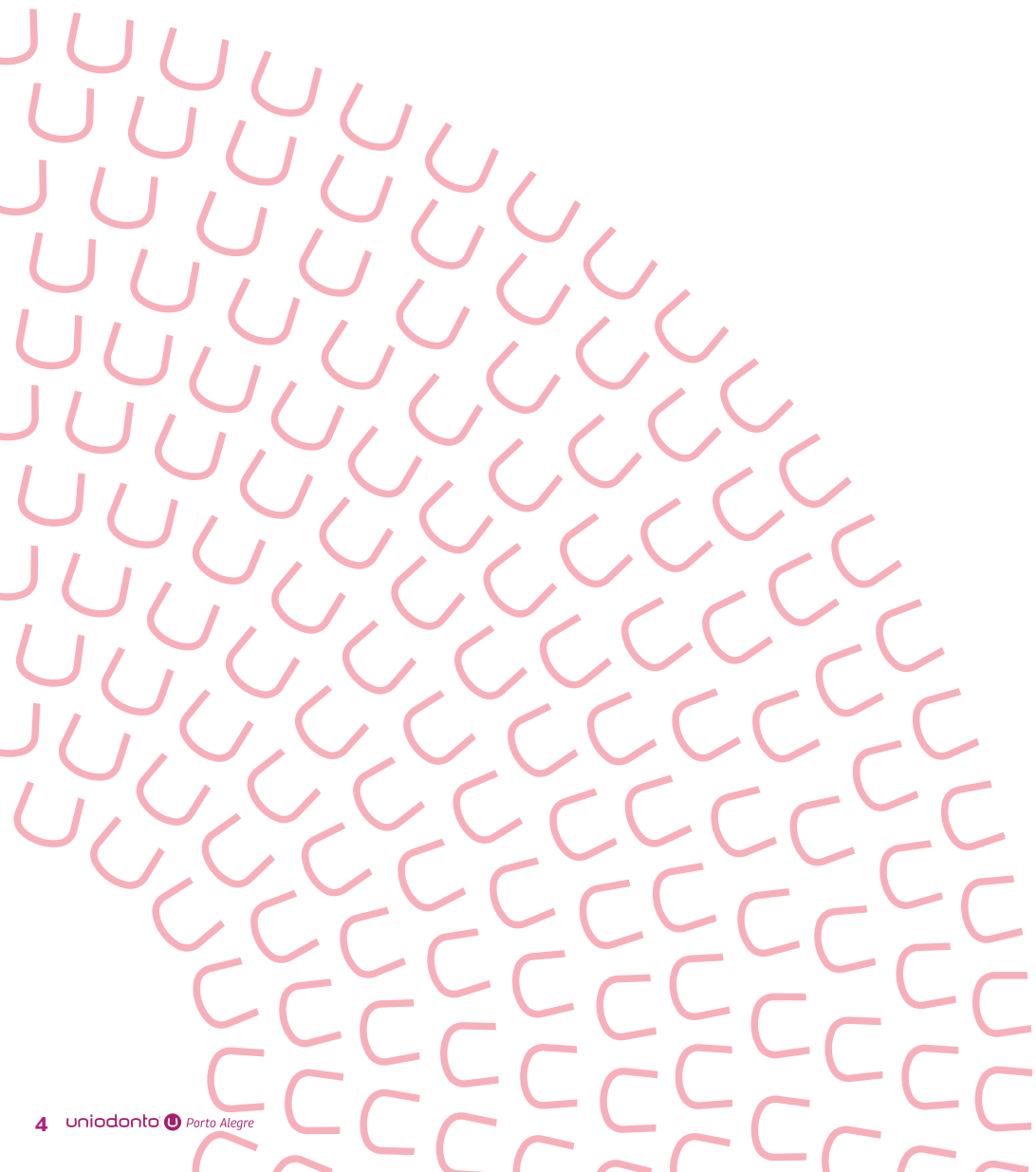
uniodonto® 
Porto Alegre

“A ética

relaciona-se com o estudo da moral e da ação humana. Uma sentença ética é uma declaração moral que elabora afirmações e define o que é bom, mau, obrigatório, permitido, relativamente a uma ação ou a uma decisão.”



SUMÁRIO



- 06 MENSAGEM DO PRESIDENTE**
- 07 PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO**
- 08 APRESENTAÇÃO**
 - Sobre o Código de Ética e Integridade*
 - Propósito, Visão, Missão e Valores*
 - A quem se aplica?*
- 09 OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE**
- NOSSA RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE**
- 10** *Respeito às leis e regras vigentes*
- 11** *Padrões de integridade, ética e governança*
 - Conflito de Interesses*
 - Corrupção*
 - Extorsão*
 - Improbidade Administrativa*
 - Suborno*
- 12** *Assédio Moral*
 - Assédio Sexual*
- 13** *Combate à corrupção*
- Cuidado com dados pessoais de terceiros*
- 14** *Prevenção e Tratamento de Fraudes*
 - Processos Judiciais*
 - Propriedade Intelectual*
 - Respeito à diversidade, vedação à discriminação*
 - Boas práticas no ambiente de trabalho*
- 15** *Cooperados*
- 16** *Dirigentes e Conselheiros*
- 18** *Colaboradores e Fornecedores*
- 19** *Condutas desejáveis*
- 20** *Condutas intoleráveis*
- 21 CONDOTA EM RELAÇÃO AO PÚBLICO EXTERNO**
 - Relação com clientes*
 - Cuidado com a marca*
 - Fornecedores de serviços administrativos e de saúde*
 - Concorrentes*
- 22 SUSTENTABILIDADE**
- 23 TOMADA DE DECISÃO**
- 24 PORTA-VOZES DA UNIODONTO PORTO ALEGRE**
- COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE**
- 25 CANAL DE DENÚNCIA**
- SANÇÕES**

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Prezados Cooperados,
Colaboradores e Parceiros,

É com grande satisfação que apresento a vocês o **Código de Ética e Integridade da Uniodonto Porto Alegre**. Este documento não é apenas um guia de conduta, mas sim **uma expressão dos valores** que orientam nossa cooperativa e cada uma das nossas ações diárias. Na Uniodonto Porto Alegre, acreditamos que **a ética e a integridade são pilares fundamentais** para a construção de um ambiente de trabalho saudável e para a manutenção da confiança que conquistamos junto aos nossos clientes e à comunidade ao longo dos anos.

O cooperativismo, em sua essência, é um modelo de negócios que se baseia na **solidariedade, na transparência e no compromisso com o bem-estar comum**. Ao adotarmos este Código de Ética, reafirmamos nosso compromisso com esses princípios, que vão além das normas legais e regulatórias, refletindo **nosso propósito de transformar a odontologia em uma jornada de bem-estar para todos**. Este código foi cuidadosamente elaborado para **servir como referência** em nossas relações profissionais. Ele abrange **desde os direitos e deveres** de cada um de nós **até os padrões que devem guiar nossas decisões e atitudes** em diferentes situações.

Mais do que seguir regras, esperamos que cada um de vocês **incorpore os valores** aqui descritos em todas as suas ações.

Conto com o empenho de todos para que este Código seja verdadeiramente vivenciado no nosso dia a dia, **fortalecendo**, assim, a nossa cooperativa e o **impacto positivo** que geramos na sociedade.

Cordialmente,
Júlio César Córdova Maciel
Presidente da Uniodonto Porto Alegre

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO



O cooperativismo caracteriza-se pela associação de pessoas ou grupos com o mesmo interesse, que se unem voluntariamente para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida. O sistema cooperativista tem em sua base de atuação os sete princípios do cooperativismo:

1º PRINCÍPIO

Adesão livre e voluntária

2º PRINCÍPIO

Controle democrático pelos sócios

3º PRINCÍPIO

Participação econômica dos sócios

4º PRINCÍPIO

Autonomia e independência

5º PRINCÍPIO

Educação, treinamento e informação

6º PRINCÍPIO

Cooperação entre cooperativas

7º PRINCÍPIO

Preocupação com a comunidade

APRESENTAÇÃO

SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

O Código de Ética e Integridade da Uniodonto Porto Alegre é um documento formal que fornece diretrizes para nos ajudar a manter padrões elevados de comportamentos éticos em nosso trabalho. Muito mais do que um simples documento, o código deve nortear todas as conexões profissionais e ser reflexo de nossas condutas. A partir do momento em que se aceita fazer parte do Sistema Uniodonto, deve-se assumir a responsabilidade de segui-lo. Seguindo a premissa da Uniodonto Porto Alegre de revisar suas diretrizes e políticas periodicamente, este Código de Ética e Integridade é uma evolução de documentos anteriores, resultante de um trabalho desenvolvido por Singulares, Federações e sociedades auxiliares.

PROPÓSITO, MISSÃO, VISÃO E VALORES

Constituíram base para a construção deste documento:

Propósito - Nossa essência é cooperar e transformar a odontologia em uma jornada de bem-estar.

Visão - Ser referência na excelência em gestão e assistência entre as operadoras de planos odontológicos do país.

Missão - Proporcionar soluções em odontologia, visando o bem-estar dos clientes e a realização profissional dos Cooperados e Colaboradores.

Valores - Cooperação, Transparência, Profissionalismo, Valorização de Pessoas, Pertencimento, Adaptabilidade.

A QUEM SE APLICA?

Este documento deve servir como norteador das condutas nas relações profissionais a serem seguidas por todos os públicos: Presidência da cooperativa, diretores, conselheiros, cirurgiões-dentistas cooperados e credenciados, clientes, colaboradores (empregados, terceiros, estagiários, aprendizes), parceiros comerciais, prestadores de serviço, contratados e fornecedores da Uniodonto Porto Alegre, que deverão divulgar e zelar pelo seu cumprimento.



OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

O Código tem como objetivo o alinhamento de condutas para contribuir com a ampliação dos nossos negócios, agregando valor aos serviços que entregamos e apoiando o crescimento e desenvolvimento de nossas equipes. Espera-se que, após a divulgação deste guia orientador, todos os envolvidos alinhem suas condutas com as disposições aqui contidas. Obviamente, o Código não pode abordar todas as situações relativas a comportamentos éticos, dada a sua complexidade. Sendo assim, sempre que houver dúvidas, procure seu superior imediato ou o responsável pela gestão da ética na Uniodonto, que poderá orientá-lo ou buscar respostas com outros profissionais da organização.

NOSSA RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE



Este Código deve ser incorporado em nossas relações profissionais. Por esse motivo, a partir do momento em que se toma conhecimento deste documento, ele passa a ser de responsabilidade individual. Violar este Código e suas políticas internas decorrentes pode não apenas acarretar consequências jurídicas, mas também comprometer a reputação da Uniodonto Porto Alegre. Portanto, em caso de comportamentos que entrem em contradição com as diretrizes deste documento, deve-se procurar os canais de denúncia ou os responsáveis pela gestão da ética da Uniodonto Porto Alegre. Conforme mencionado, seu superior imediato também poderá orientá-lo. Não buscar o pleno esclarecimento de possíveis dúvidas ou ignorar atitudes que estejam em desacordo com este Código torna-se uma conduta inaceitável. Assim como todos fazemos parte e formamos este sistema cooperativo, a responsabilidade pela aplicabilidade e pela gestão do Código de Ética e Integridade torna-se compartilhada.



Respeito às leis e regras vigentes

A Uniodonto Porto Alegre zela com rigor pelo cumprimento das leis vigentes e pelo pagamento de tributos, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Repudia o tráfico de influência, as ações que visem dificultar fiscalizações ou investigações de órgãos governamentais e reguladores, a sonegação fiscal, fraudes, superfaturamento de contratos, entre outras práticas. Entre as leis e normas cumpridas pela Uniodonto Porto Alegre estão:

Código civil

Nova lei das licitações - Lei 14.013/2023

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

Código de Defesa do Consumidor

Código de Ética Odontológico

Outras normas acessórias

Padrões de integridade, ética e governança

CONFLITOS DE INTERESSES

Os conflitos de interesses ocorrem quando um integrante da organização influencia ou pode influenciar uma decisão que resulte, ou possa resultar, em ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros de sua família ou quaisquer terceiros. Em muitas ocasiões, o conflito de interesses ocorre devido a determinadas condutas, envolvimento pessoal e afetivo, relações de parentesco não declaradas, uso inadequado da posição ou simplesmente pela influência que o cooperado ou colaborador exerce dentro da cooperativa.

CORRUPÇÃO

Relação social (de caráter pessoal, extramercado e ilegal) que se estabelece entre dois agentes ou grupos de agentes (corruptos e corruptores), cujo objetivo é o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.

EXTORSÃO

Forçar alguém a adotar determinado comportamento ou realizar uma ação mediante o uso de violência ou ameaça, com o objetivo de obter lucro, recompensa ou vantagem.

Improbidade Administrativa

Ato ilegal ou que contraria os princípios da administração pública, cometido por agente público no exercício de sua função ou em razão dela.

Suborno

Prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, funcionário público ou profissional da iniciativa privada qualquer quantia em dinheiro ou outros favores, com o objetivo de que a pessoa em questão deixe de cumprir eticamente seus deveres profissionais.

Assédio moral

Toda e qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, escritos, comportamento, atitude, etc.) que, intencional e frequentemente, fere a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho. As condutas mais comuns, entre outras, são:

Instruções confusas e imprecisas;

Dificultar o trabalho;

Atribuir erros imaginários ao(a) trabalhador(a);

Exigir, sem necessidade, trabalhos urgentes;

Sobrecarga de tarefas;

Ignorar a presença do(a) trabalhador(a) ou não o(a) cumprimentar(a) ou, ainda, não lhe dirigir a palavra na frente dos outros, deliberadamente;

Fazer críticas, brincadeiras ou apelidos que afrontem a dignidade do trabalhador em público;

Impor horários injustificados;

Impor punições vexatórias;

Retirar-lhe, injustificadamente, os instrumentos de trabalho;

Agressão física ou verbal, quando o(a) assediador(a) e a vítima estão a sós;

Revista vexatória;

Restrição ao uso de sanitários;

Ameaças;

Insultos;

Isolamento;

Postar mensagens depreciativas nas redes sociais.

Assédio Sexual

A Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, introduziu no Código Penal a tipificação do crime de assédio sexual, dando a seguinte redação ao artigo 216-A: "Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício, emprego, cargo ou função". Para fins deste item, considera-se que o assédio poderá ser praticado pelo superior hierárquico ou no sentido inverso, bem como pelos seus pares.

Combate à corrupção

A Uniodonto Porto Alegre combate a corrupção em todas as suas formas, como extorsão, propina, improbidade administrativa, crimes contra a ordem econômica e tributária, entre outros. Portanto, é dever de todos cumprir as seguintes diretrizes:

A) Não se envolver em práticas de atos irregulares graves ou de corrupção no desempenho de suas funções.

B) É proibida a participação em qualquer forma de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outros benefícios conferidos a qualquer responsável, seja de instituição pública ou privada, com o objetivo de influenciar a tomada de decisão em descumprimento da legislação vigente.

C) São proibidos e intoleráveis, por parte da Uniodonto Porto Alegre, não apenas a participação direta em atos de corrupção, suborno ou pagamento de propina, mas também o conhecimento, incentivo ou qualquer participação indireta nos atos ilícitos mencionados anteriormente.

CUIDADOS COM DADOS PESSOAIS DE TERCEIROS

A Uniodonto Porto Alegre, em razão da natureza de suas atividades, realiza operações de tratamento de dados pessoais e sensíveis, protegidos conforme as leis de proteção e privacidade de dados e normas vigentes. As informações devem ser utilizadas de forma responsável e apenas para propósitos legítimos inerentes às atividades, adotando tecnologias e processos adequados que garantam a integridade e a segurança das informações dos beneficiários, colaboradores e cooperados confiadas à Uniodonto Porto Alegre. O planejamento de ações, organização, distribuição ou execução de tarefas relacionadas ao compliance em proteção e privacidade de dados é atribuição do Comitê de Proteção e Privacidade de Dados. É responsabilidade e compromisso de todos zelar pelas informações, respeitando as diretrizes estabelecidas pelas políticas específicas vigentes na Uniodonto Porto Alegre para tratar o tema.

PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FRAUDES

Repudiamos quaisquer condutas que, no exercício da função profissional, visem obter ganhos pessoais, para terceiros ou para a Cooperativa, por meio de fraude. Os controles internos são ferramentas de gestão, e não são toleradas quaisquer tentativas de burlar esses controles. São exemplos de fraude, incluindo, mas não se limitando a: ocultação, falsificação, modificação ou omissão de informações para benefício próprio ou de terceiros. Também constitui fraude utilizar recursos da cooperativa sem autorização ou agir como representante da empresa sem poderes constituídos para tal função.

PROCESSOS JUDICIAIS

A Uniodonto Porto Alegre analisa periodicamente os processos judiciais, a fim de propor adequações e prevenir litígios.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é um ativo de valor fundamental no trabalho realizado com o envolvimento total ou parcial da Uniodonto Porto Alegre, independentemente da relação que lhe deu origem. A Uniodonto Porto Alegre está comprometida com os resultados coletivos, objetivos estratégicos e sua sustentabilidade, garantindo a participação na titularidade dos direitos de propriedade. A propriedade intelectual inclui uma variedade de bens, como programas de computador, documentação técnica e

invenções, sujeitas à proteção especial por meio de direito autoral, direito de patente e direito de marca.

Quando envolver direitos de terceiros, colaboradores ou não, deve-se obter a competente autorização (por exemplo, para uso de fotos ou produção de artigos).

RESPEITO À DIVERSIDADE, VEDAÇÃO À DISCRIMINAÇÃO

A Uniodonto Porto Alegre respeita a diferença entre as pessoas, prezando por um ambiente de trabalho onde a diversidade e a inclusão são princípios fundamentados pelas Leis 7.716/89 e 14.611/23.

Repudiamos a discriminação por raça, sexo, orientação sexual, cor, credo, idade, deficiência, estado civil ou quaisquer outras características pessoais que recebam proteção, garantindo assim um ambiente de trabalho respeitoso e digno.

BOAS PRÁTICAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

A atuação da Uniodonto Porto Alegre e a conduta de seus profissionais devem estar em conformidade com as leis vigentes, as políticas e as diretrizes estabelecidas pela cooperativa. Além disso, o conjunto de normas presentes neste Código, os princípios de direitos humanos, o cuidado com a imagem e a reputação da Uniodonto Porto Alegre, bem como o compromisso com a qualidade na prestação dos serviços de saúde odontológica oferecidos, devem orientar permanentemente a conduta das partes interessadas mencionadas neste Código.

Cooperados

Como alicerces da Uniodonto Porto Alegre, os cooperados são fundamentais para a sustentabilidade do negócio, tanto em seu exercício profissional quanto no acompanhamento da gestão da cooperativa.

São deveres dos cooperados:

A) Participar dos processos de tomada de decisão da cooperativa, com base em orientações e informações claras e confiáveis recebidas pelos canais de comunicação da Uniodonto Porto Alegre e pelo Regimento Interno;

B) Alinhar seus interesses aos princípios do cooperativismo e defendê-los, pautando-se na busca contínua de boas condições de trabalho e remuneração justa;

C) Agir de forma transparente, de acordo com as regras e premissas estabelecidas nas normas internas da cooperativa;

D) Zelar pela qualidade da assistência prestada aos clientes e beneficiários, realizando um atendimento ético e humanizado, de acordo com os quatro pilares da Bioética: Autonomia, Beneficência, Não Maleficência e Justiça.

Dirigentes e Conselheiros



Embora interdependentes, cada Uniodonto tem sua autonomia e atua com base em seu Estatuto Social e composição administrativa própria. A organização e a distribuição dos cooperados que realizam tarefas administrativas dentro da cooperativa consistem em atividades que compõem o papel dos conselheiros: conselho fiscal, executivo e técnico. Junto à Diretoria Executiva, eles representam toda a classe de dentistas cooperados e direcionam sua prática em prol de uma governança transparente e de reporte claro para os membros societários, seus companheiros dentistas.

Com um papel significativo nos trabalhos da cooperativa, os conselheiros e dirigentes devem utilizar este Código como fonte de inspiração para realizar um trabalho próximo, humano, cooperativo, especializado e transparente diante dos cooperados. As lideranças devem atuar de modo respeitoso, sem deixar de buscar sempre a verdade e a melhor forma de promover uma gestão excelente. Seu trabalho tem reflexos desde o planejamento estratégico até o dia a dia da cooperativa.



São deveres dos dirigentes e conselheiros:

A. Zelar para que administradores e colaboradores sigam elevados padrões de conduta ética;

B. Evidenciar sempre, em seu discurso e decisões, o compromisso com os valores e princípios da Uniodonto Porto Alegre;

C. Garantir o uso adequado e o cuidado com os atributos da marca Uniodonto Porto Alegre;

D. Tomar as melhores decisões a favor dos interesses da Uniodonto Porto Alegre;

E. Não desviar colaborador ou terceiro para funções ou atividades de interesse particular;

F. Posicionar-se, de maneira imparcial, diante de situações em que ocorram a possibilidade de conflito de interesses, seja próprio, seja de pessoa conhecida;

G. Guardar sigilo sobre toda e qualquer informação da Uniodonto Porto Alegre que tenha conhecimento devido ao seu cargo, e que não possa se tornar pública;

H. Não insistir em resultados injustificados de curto prazo que possam levar colaboradores a agirem de forma eticamente questionável ou contra a legislação vigente;

I. Orientar profissionais sob a sua responsabilidade acerca de ações que possam representar conflitos éticos;

J. Zelar pela manutenção de um relacionamento ético, transparente e equitativo com as partes interessadas da Uniodonto Porto Alegre, divulgando suas práticas sociais, ambientais e de gerenciamento de riscos econômicos;

K. Agir com decoro no exercício do cargo de dirigente e no relacionamento com cooperados, não sendo admitida em hipótese alguma a prática de calúnia e difamação.

Colaboradores e Fornecedores



A nossa reputação e credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos. Em mercados globalizados e competitivos, essas qualidades exigem padrões transparentes de atuação e o cumprimento de diversos ordenamentos jurídicos. Portanto, os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da Uniodonto Porto Alegre como uma entidade sólida e confiável perante nossos clientes, fornecedores, consumidores e colaboradores em geral. Aqueles que atuam em cargos de gestão devem zelar pela disseminação deste Código de Ética e Integridade, além de promover um ambiente que estimule a diversidade e o respeito, de acordo com os princípios éticos e comportamentais aqui descritos.



As condutas desejadas são:

A. Zelar para que diretores, cooperados e demais públicos de prestação de serviços sigam elevados padrões de conduta ética e respeito;

B. Tomar as melhores decisões em favor dos interesses da Uniodonto Porto Alegre;

C. Agir com integridade e total confidencialidade, não utilizando oportunidades ou informações às quais tenha acesso em razão de sua função em benefício próprio ou de terceiros, conforme os valores éticos;

D. Orientar os profissionais sob sua responsabilidade acerca de ações que possam representar dilemas e zelar pela manutenção de um relacionamento ético, transparente e equitativo com as partes interessadas da Uniodonto Porto Alegre;

E. Estimular e contribuir para um ambiente saudável, colaborativo, estimulante e democrático, por meio do trabalho em equipe, com respeito à diversidade de pensamento e à busca de consenso entre as pessoas;

F. Comunicar imediatamente ao superior imediato ou ao canal de denúncias qualquer ato ou omissão que o colaborador julgue contrário às condutas deste código, à função e/ou aos interesses e objetivos da Uniodonto Porto Alegre;

G. Respeitar e reconhecer a autoria de trabalhos ou ideias de outras pessoas;

H. Tratar a informação como um ativo de grande valor, com responsabilidade e confidencialidade;

J. Seguir a política de segurança da informação, bem como normas e procedimentos que abrangem um conjunto de medidas referentes ao uso correto das informações da Uniodonto Porto Alegre, garantindo sua confidencialidade, integridade e correta divulgação. Esses procedimentos e normas devem estar baseados nas regras e nas instruções quanto ao uso e guarda de informações, conforme a legislação vigente;

K. Assegurar a imparcialidade e evitar conflitos de interesses em relação a possíveis relacionamentos pessoais no local de trabalho, seguindo a definição da Política de Desenvolvimento Humano e Organizacional;

L. Zelar pelos objetos, equipamentos, móveis e imóveis da organização, utilizando os patrimônios e recursos apenas para atender aos objetivos corporativos da Uniodonto Porto Alegre.

CONDUTAS INTOLERÁVEIS

A. Não atender às demandas a qualquer custo, sem um olhar crítico e analítico que leve a resultados injustificados ou que influencie a agir de forma eticamente questionável ou contrária à legislação vigente;

B. Não são admitidas, em hipótese alguma, práticas de calúnia e difamação no exercício da função, independentemente do nível hierárquico;

C. Receber vantagens indevidas ou fazer uso de abuso de poder decorrente de sua posição hierárquica;

D. Adotar comportamentos discriminatórios e preconceituosos em função de cor, gênero, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social ou preferências políticas. Todos devem ser tratados de forma igualitária;

E. Estabelecer relações comerciais privadas e públicas por meio das quais se obtenham privilégios, em desacordo com a Política de Compliance e Integridade;

F. Desenvolver tarefas ou assumir responsabilidades externas que afetem o desempenho de suas funções na Uniodonto Porto Alegre;

G. Solicitar emprego ou benefícios para si ou terceiros em empresas de clientes, parceiros ou fornecedores;

H. Praticar assédio moral, como ações desrespeitosas, ameaçadoras, indignas e agressivas para com qualquer pessoa, independentemente do nível hierárquico, cargo ou função;

I. Praticar assédio sexual e comportamentos impróprios que causem desconforto e humilhação ao outro;

J. Utilizar ou estar sob a influência de álcool, drogas não prescritas, narcóticos ou qualquer outra substância controlada, conforme definido pela lei penal, no ambiente de trabalho ou em qualquer atividade relacionada a ele.

Condutas em relação ao público externo

RELAÇÃO COM CLIENTES

Encantar o cliente é fundamental para a nossa existência. Cuidar do cliente, com ênfase na busca pela excelência e na inovação, é o nosso maior valor. Portanto, é nossa obrigação surpreendê-lo positivamente, promovendo relações que cumpram a responsabilidade social, comunitária e ambiental, e com pleno respeito às regulamentações de cada produto e da região em que atuamos. Os clientes devem ser atendidos com experiências que superem suas expectativas, oferecendo-lhes informações claras, precisas e transparentes, e buscando as soluções mais adequadas, sempre pautadas pela ética, conforme a política de atuação da Uniodonto Porto Alegre.

Cuidado com a marca

Deve-se preservar o caráter confidencial das informações, independentemente de sua natureza, e jamais utilizá-las para benefício próprio. Patrocínios e doações também devem estar alinhados com a política de Comunicação e Marketing, inclusive após o desligamento da organização. Além disso, só é permitido falar em nome da marca, em quaisquer meios, quando a pessoa for nomeada porta-voz e estiver devidamente preparada.

Fornecedores de serviços administrativos e de saúde

A contratação de fornecedores e prestadores de serviços de administração e de saúde deve ser realizada com base em critérios técnicos, profissionais e éticos, alinhados às diretrizes e aos princípios da Uniodonto Porto Alegre. Os processos devem ser objetivos e transparentes, cumprindo a legislação vigente do país, bem como suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais.

Concorrentes

A Uniodonto Porto Alegre está totalmente comprometida com o cumprimento das leis de concorrência, respeitando as demais empresas que atuam no mercado e assegurando uma concorrência saudável. A cooperativa adota práticas associadas a métodos éticos e legais.

Sustentabilidade

A Uniodonto Porto Alegre compromete-se a atuar de forma sustentável, alinhando suas práticas aos princípios do ESG (Environmental, Social, and Governance). Isso significa adotar uma postura responsável em relação ao meio ambiente, à sociedade e à governança cooperativa, assegurando que todas as nossas atividades contribuam para um futuro mais justo, seguro e sustentável.



1. Ambiental (Environmental):

Priorizamos a gestão ambiental responsável, buscando minimizar os impactos de nossas operações sobre o meio ambiente. Isso inclui a utilização eficiente dos recursos naturais, a redução de resíduos e a promoção de práticas que contribuam para a preservação ambiental.



2. Social (Social):

Valorizamos as pessoas e as comunidades onde atuamos. Nossas ações são direcionadas para promover o bem-estar, a inclusão e a diversidade, assegurando que todos os colaboradores, cooperados, beneficiários e parceiros sejam tratados com respeito, dignidade e equidade.

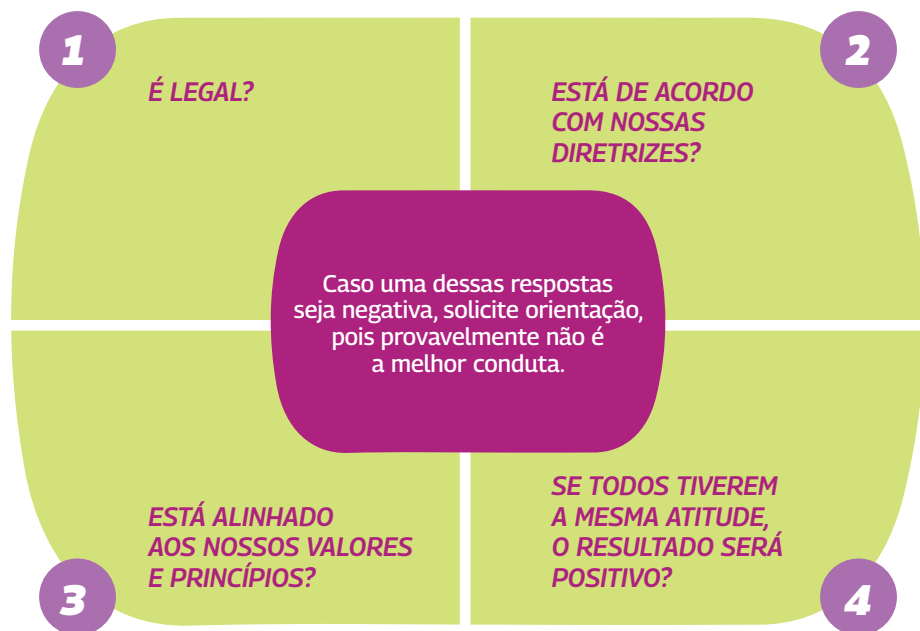


3. Governança (Governance):

Mantemos uma governança sólida, pautada pela ética, transparência e responsabilidade. Nossa gestão é orientada por princípios de integridade, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos, e promovendo a prestação de contas e a transparência em todas as nossas ações.”

Tomada de decisão

Este instrumento reúne os preceitos necessários para embasar comportamentos éticos, estabelecendo os parâmetros para bons relacionamentos e as regras do dia a dia que orientam decisões, preservando a boa imagem e reputação da cooperativa. Caso surja alguma dúvida sobre sua conduta, o diagrama abaixo pode auxiliar na prática de boas condutas e na tomada de decisões apropriadas.



Porta-vozes da Uniodonto Porto Alegre

Cabe exclusivamente à Presidência e à Vice-Presidência atuar e falar como porta-voz da cooperativa. Na impossibilidade de sua atuação, por ausência, delegação ou procuração, a pessoa designada pelos cargos supracitados poderá fazer manifestações à imprensa, de forma escrita, falada ou online, em nome da Uniodonto, desde que devidamente autorizada.

Comitê de Ética e Integridade

É necessário um trabalho contínuo de gestão da ética na organização, que envolva atividades e ferramentas para garantir que o conteúdo do Código de Ética e Integridade seja amplamente conhecido e aplicado.

A Uniodonto Porto Alegre criou o Comitê de Ética e Integridade para coordenar as ações referentes às relações de trabalho, comerciais (pública e privada), regulatórias e de prestação de serviços da cooperativa, além de acompanhar a apuração das denúncias ou consultas recebidas sobre práticas irregulares que sejam contrárias aos interesses da empresa.

O Comitê de Ética e Integridade é formado por um representante do Conselho Executivo, o Gestor de Desenvolvimento Humano e Organizacional, o Gestor do Sistema de Gestão, o Gestor de Relacionamento e a Assessoria Jurídica, atuando de acordo com o regimento interno do comitê.

Há um canal sigiloso disponível para realizar denúncias relacionadas aos temas tratados neste documento. Dúvidas, reclamações, sugestões ou críticas relacionadas aos serviços odontológicos devem ser encaminhadas pelos canais oficiais destinados a esse fim:

Relacionamento com Cliente: telefone 33024000 e 0800 810 8524

E-mail: atendimento@uniodontopoa.com.br

Fale Conosco: <https://www.uniodontopoa.com.br/ouvidoria/>



CANAL DE DENÚNCIA

A Uniodonto Porto Alegre define um canal terceirizado para o registro de denúncias e prioriza a proteção ao anonimato e a não-retaliação para qualquer pessoa que avalie a necessidade de reportar uma conduta que não atenda às diretrizes deste documento.

Se necessário, acesse:

www.contatoseguro.com.br/uniodontopoa

SANÇÕES

Qualquer conduta que não esteja em conformidade com o previsto neste documento, seja originada por meio de um canal de denúncia ou observada diretamente, será analisada pelo Comitê de Ética e Integridade. As sanções, quando necessárias, serão fundamentadas no Estatuto Social da Cooperativa, nos Normativos Internos, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas demais normas trabalhistas vigentes, e nos contratos comerciais e de prestação de serviços.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA UNIODONTO PORTO ALEGRE

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento do Código de Ética e Integridade da Uniodonto Porto Alegre, e afirmo ter lido e compreendido o documento. Comprometo-me a cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades profissionais.

Declaro ainda que, caso ocorram situações não previstas no documento e que gerem dúvidas sobre a conduta correta, procurarei orientação com o responsável pela gestão do Código de Ética e Integridade da Uniodonto Porto Alegre ou com meu superior imediato.

Meu aceite a este termo é uma manifestação de livre concordância.

Nome Completo

Data

Assinatura

uniodonto® 
Porto Alegre